ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURADECACOAL
PROCURADORIA-GERALDOMUNICÍPIO

OFÍCIO N. 609/GP/PGM/2025 Cacoal/RO, 07 de novembro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência**,** o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta em regime de urgencia especial para deliberação e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor Presidente
GIMENEZ FRITZ
Câmara Municipal de Cacoal/RO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: dbbe17f9-b491-43a3-8870-50ac14930f9c - Página 1/3

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI), apresenta-se a presente justificativa para a abertura de crédito adicional especial, fundamentada na transferência de recursos nº 202542720001, vinculada ao Plano de Ação nº 09032025-075787/2025, aprovado junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), no valor total de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), classificado como custeio.

Os recursos serão destinados à execução da Meta 1 do referido plano de trabalho, que prevê a contratação de serviços especializados para a realização do evento: Encontro de Produtores Rurais, programado para os dias 25 e 26 de novembro de 2025, em comemoração ao aniversário do município de Cacoal.

O evento tem como finalidade promover a capacitação técnica e o fortalecimento do setor agropecuário local, por meio de palestras voltadas a áreas estratégicas, como apicultura, produção leiteira, avicultura, entre outras. Além disso, estão previstas exposições de produtos regionais e atividades culturais e de integração comunitária, com a meta de atender diretamente 100 produtores rurais. A iniciativa contribuirá para o desenvolvimento sustentável da região, fomentando a produtividade e a competitividade do agronegócio municipal.

Conforme o Memorando nº 233/2025/SEMFAZ/Coordenação de Convênios, foi informada a liberação dos recursos financeiros, sendo necessária a devida vinculação do repasse à Receita 1.7.1.9.57.0.0.00.00.00.00.00 - Transferência Especial da União, no valor de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), conforme saldo disponível na Conta nº 574009607-0, Agência 1823-6, Caixa Econômica Federal (Banco 104).

A abertura deste crédito, no montante de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), visa garantir a execução adequada das ações planejadas pela SEMAGRI, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho aprovado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária.

Diante dos fatos acima expostos, e em virtude do grau de importância do tema abordado, solicitamos a gentileza em providenciar a tramitação processual do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: dbbe17f9-b491-43a3-8870-50ac14930f9c - Página 2/3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURADECACOAL
PROCURADORIA-GERALDOMUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº /PMC/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no **PPA/LDO** e no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).**

Suplementação

17.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
17.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
17.001.20.606.0032.1.060. APOIO AO DESENV. AGROPECUARIO - CONV – SEMAGRI	
461 - 3.3.90.30.00.00 17060100 MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
462 - 3.3.90.39.00.00 17060100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	160.000,00

Total Suplementação: R$ 198.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

Receita: 1.7.1.9.57.00.00.00000000 Fonte: 17060100	198.000,00

Total da Receita: R$ 198.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 07 de novembro de 2025.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 6.486

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
07/11/2025 14:23:28

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: dbbe17f9-b491-43a3-8870-50ac14930f9c - Página 3/3

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Memorando nº 525/2025

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.500/PMC/2024, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)

Suplementação

17.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
17.001.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
17.001.20.606.0032.1.060.			APOIO AO DESENV. AGROPECUARIO - CONV - SEMAGRI	
461 -	3.3.90.30.00.00	17060100	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
462 -	3.3.90.39.00.00	17060100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00

Total Suplementação: R$ 198.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

Receita:1.7.1.9.57.00.00.00000000	Fonte: 17060100	198.000,00
	Total da Receita:	**198.000,00**

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal , Estado de Rondônia, em 07/11/2025.

ANA PAULA DE LIMA FERNANDES
Sec. Mun de Planejamento Dec n° 10.551/PM/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: e0a2559f-b2b7-4fba-8527-33985d0284ae - Página 1/3

Memorando nº 525/2025

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.500/PMC/2024, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI), apresenta-se a presente justificativa para a abertura de crédito adicional especial, fundamentada na transferência de recursos nº 202542720001, vinculada ao Plano de Ação nº 09032025-075787/2025, aprovado junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), no valor total de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), classificado como custeio.

Os recursos serão destinados à execução da Meta 1 do referido plano de trabalho, que prevê a contratação de serviços especializados para a realização do evento:Encontro de Produtores Rurais, programado para os dias 25 e 26 de novembro de 2025, em comemoração ao aniversário do município de Cacoal.

O evento tem como finalidade promover a capacitação técnica e o fortalecimento do setor agropecuário local, por meio de palestras voltadas a áreas estratégicas, como apicultura, produção leiteira, avicultura, entre outras. Além disso, estão previstas exposições de produtos regionais e atividades culturais e de integração comunitária, com a meta de atender diretamente 100 produtores rurais. A iniciativa contribuirá para o desenvolvimento sustentável da região, fomentando a produtividade e a competitividade do agronegócio municipal.

Conforme o Memorando nº 233/2025/SEMFAZ/Coordenação de Convênios, foi informada a liberação dos recursos financeiros, sendo necessária a devida vinculação do repasse à Receita 1.7.1.9.57.0.0.00.00.00.00.00 - Transferência Especial da União, no valor de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), conforme saldo disponível na Conta nº 574009607-0, Agência 1823-6, Caixa Econômica Federal (Banco 104).

A abertura deste crédito, no montante de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), visa garantir a execução adequada das ações planejadas pela SEMAGRI, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho aprovado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária.

Diante do exposto, solicita-se a elaboração de Projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicional Especial, com base em Provável Excesso de Arrecadação (Receita Vinculada), bem como a inclusão da referida dotação no PPA, LDO e LOA, em conformidade com os arts. 41 e 42 da Lei Federal nº 4.320/1964, o art. 8º da Lei Municipal nº 5.460/PMC/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e o art. 7º da Lei Municipal nº 5.500/PMC/2024 (Lei Orçamentária Anual).

Atenciosamente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: e0a2559f-b2b7-4fba-8527-33985d0284ae - Página 2/3

ANA PAULA DE LIMA FERNANDES
Sec. Mun de Planejamento Dec n° 10.551/PM/2025

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ANA PAULA DE LIMA FERNANDES
07/11/2025 13:49:23

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: e0a2559f-b2b7-4fba-8527-33985d0284ae - Página 3/3

MEMORANDO Nº 130/SEMAGRI/2025
De: Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI
Para: Coordenação de Planejamento e Controle - SEMPLAN
Assunto: Solicitação de elaboração de Projeto de Lei - Abertura de Crédito Adicional Especial

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

A Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, apresenta justificativa para abertura de crédito adicional especial, com base na transferência de recursos nº 202542720001, vinculada ao Plano de Ação nº 09032025-075787/2025, aprovado junto ao Ministério da Agricultura com valor de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)**,** classificado como custeio, que será destinado à execução da Meta 1 do plano de trabalho, que consiste na contratação de serviços para realização do evento "Encontro de Produtores Rurais", previsto para os dias 25 e 26 de novembro de 2025, em comemoração ao aniversário do município de Cacoal.

O evento tem como objetivo promover capacitação técnicas por meio de palestras voltadas a áreas como apicultura, produção leiteira, avicultura, entre outras, além de exposição de produtos regionais e atividades culturais e de integração. A meta é atender 100 produtores rurais, fortalecendo o setor agropecuário local e promovendo o desenvolvimento sustentável da região.

Considerando a necessidade de garantir a aplicação do recurso citado, faz-se necessária a vinculação do repasse à Receita 1.7.1.9.57.0.0.00.00.00.00.00 Transferência Especial da União, vinculando o valor de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), conforme saldo disponível em Conta nº 574009607-0, Agência 1823-6 Caixa Econômica Federal – Banco 104.

Diante dos fatos, solicitamos a gentileza em providenciar **PROJETO DE LEI** para Abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, através de Provável Excesso de Arrecadação (Rec. Vinculado Receita), bemcomo a inclusão no PPA, LDO e LOA, conforme art. n°. 41 e 42, da Lei n°. 4.320/64, e art. 8º da Leinº.5.460/PMC/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e art. 7º da Lei nº. 5.500/PMC/2024(LeiOrçamentária Anual),no valor de **R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)**para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A SUPLEMENTAR				**A REDUZIR**			
Ficha	*Cód.*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Ficha*	*Cód.*	*Especificação*	*Valor (R$)*
17		**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI**		**17**		**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI**	
17.001 20.606.0032.1.060		**APOIO AO DESENV. AGROPECUARIO -CONV**		Para cobertura do referido crédito será utilizado recurso provenientes de Transferência Especial - Emenda Parlamentar, no valor de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais),			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 9fef95e9-7771-4f08-b33e-dc2e2bc5203a - Página 1/2

1.706.0100		Transferência Especial da União - Emenda Individual - Exercício Corrente		Banco 104 - Caixa Econômica, Agência 1823-6 Conta Corrente n° 574009607-0; vinculada ao Plano de Ação nº 09032025-075787/2025.
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	38.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00	
Total Geral				**198.000,00**

Para cobertura do referido crédito será utilizada a vinculação que está em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.

Atenciosamente,

Cacoal/RO, 06 de novembro de 2025.

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
RONALDO SANTANA DE MOURA
06/11/2025 11:08:52

RONALDO SANTANA DE MOURA
Secretário Municipal de Agricultura
Dec.n°9598/PMC/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 9fef95e9-7771-4f08-b33e-dc2e2bc5203a - Página 2/2

ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS

MEMORANDO **Nº 233/2025**
DATA: **30/10/2025**
DA: **SEMFAZ/COORDENAÇÃO DE CONVÊNIO**
PARA: **SEMAGRI**
C/C: **GABINETE/CGM**

Ao Prezado Senhor,

Secretário Municipal de Agricultura,

ASSUNTO: Liberação de Recursos

Informamos a liberação de recurso financeiro para execução dos projetos conforme relação anexa.

Desta forma, solicitamos as devidas providências para aplicação do recurso, de acordo com o pactuado no respectivo instrumento de repasse, bem como, no Plano de Trabalho.

Informamos ainda que a não aplicação do recurso de acordo com seu objeto e dentro do prazo de vigência, conforme informado no anexo deste documento, poderá ensejar a devolução aos cofres do órgão concedente.

Atenciosamente,

Beatriz L. B. M. Martins

Beatriz Larissa Bispo Moreira Martins

Coordenação de Convênios

ANEXO AO MEMORANDO Nº 233/2025

Instrumento	Concedente	Objeto	Data da liberação	Valor (RS) liberado	Valor (RS) liberado acumulado	Valor (RS) total do Concedente	Valor (RS) total da Contrapartida	Conta bancária	Executor	Vigência
Plano de Ação n° 09032025-075787 (Transferência Especial)	Ministério da Agricultura - MAPA	Realização de evento de capacitação de agricultores	23/10/2025	198.000,00	198.000,00	198.000,00	0,00	C.E.F./ 1823-6/ 5740096 07-0	SEMOSP	23/10/2028

Beatriz L.B.M. Martins
Beatriz Larissa Bispo Moreira Martins
Coordenação de Convênios

MEM. 40/PROJETOS/SEMPLAN/2025 Cacoal, 30 de outubro de 2025

À
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

ASSUNTO: Envio de Documentação para aplicação do Recurso de Transferência Especial

Prezado Secretario,

Em virtude da destinação de recursos de repasse de Transferência Especial/2025, pelo senador Jaime Bagatolli, programa 09032025-075787/2025, o qual o Plano de Trabalho foi aprovado junto ao ministério da Agricultura,por ter finalidade atender ao setor agricultura/pecuária.

Considerando que o referido recurso foi repassado ao município e deve ser aplicado conforme o Plano de Trabalho aprovado e dentro do prazo estabelecido em legislação especifica.

Para tanto, encaminhamos documentação anexa e na oportunidade solicitamos adoção das providencias necessárias junto a vossa secretaria, objetivando aplicar o referido recurso dentro do prazo estabelecido e na finalidade para a qual fora destinado, desta forma possibilitando comprovar junto ao Ministério gestor a correta aplicação do recurso publico.

Sendo o que temos para o momento e na certeza de vossa compreensão apoio, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para dirimir duvidas.

Atenciosamente,

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
TANIA MARIA PEREIRA TAVARES
30/10/2025 12:28:43

Tania Maria Pereira Tavares
Coordenadora de Captação de Recursos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: aac2d105-04dd-4856-a0bb-ed3df3a95f1f - Página 1/1

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS
ASSESSORIA TÉCNICA

PARECER Nº **639/2025/ASSESSORIA-CGPI/CGPI-SPOA/SPOA-MAPA/SE/MAPA**
PROCESSO Nº 21000.053554/2025-46
INTERESSADO: MUNICIPIO DE CACOAL (RO)

1. **ASSUNTO**

1.1. Verificação do Plano de Trabalho de Transferências Especiais previstas no inciso I do art. 166-A da CF/88.

2. **REFERÊNCIA**

2.1. Art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal de 1998.

2.2. Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019.

2.3. Instrução Normativa - TCU nº 93, de 17 de janeiro de 2024.

2.4. Portaria Conjunta MPO/MF/MGI/SRI-PR Nº 2, de 23 de abril de 2025.

2.5. Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15, de 28 de julho de 2025.

3. **SUMÁRIO EXECUTIVO**

3.1. Trata-se do Plano de Ação nº 09032025-075787/2025, cadastrado no Transferegov.br na modalidade Transferências Especiais, que tem como beneficiário o Municipio De Cacoal/RO, originário da Emenda Parlamentar nº 202542720001, com vistas à execução do objeto: Evento de Desenvolvimento do setor Agropecuario para fomento a pequenos e medios produtores do Municipio de Cacoal em conjunto com outras programações locais.

3.2. O instrumento possui um custo total de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), para atendimento das despesas previstas.

3.3. A vigência estabelecida para a execução do objeto corresponde a 36 meses, em conformidade com o art. 4º da Instrução normativa - TCU nº 93/2024, a qual estipula limites de vigência, conforme os valores definidos para a ação, na forma a seguir:

I - 36 meses, para transferências até R$ 2.500.000,00;

II - 48 meses, para transferências acima de R$ 2.500.000,00 até R$ 5.000.000,00; ou

III - 60 meses, para transferências acima de R$ 5.000.000,00.

4. **AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

4.1. Nos termos do art. 6º da Portaria Conjunta MF/MGI nº 15/2025, esta avaliação tem natureza objetiva e se fundamenta nos critérios estabelecidos no inciso I do §1º do art. 5º da referida norma, conforme segue:

a) **Da finalidade:** Constatou-se que o beneficiário garantiu a correta vinculação da finalidade indicada (20-Agricultura / 608-Promoção da Produção Agropecuária) no plano de trabalho com o objeto especificado na emenda, assegurando que ambas as partes estejam alinhadas com os objetivos propostos;

b) **Das Metas:** Quanto a mensurabilidade das metas estabelecidas para a execução do presente plano de ação, este setor ministerial concentrou-se a presente avaliação na meta do quadro abaixo, por estar diretamente associada à finalidade da aquisição do objeto ou da execução do serviço para o fomento ao setor agropecuário. Essa abordagem está alinhada com as políticas públicas do Ministério e conforme a Instrução Normativa MAPA nº 25, de 12 de julho de 2023, a qual estabelece os produtos e serviços que devem receber apoio preferencial por meio da Ação Orçamentária 20ZV – Fomento ao Setor Agropecuário, via transferências de recursos da União, conforme os programas e projetos do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), conforme quadro abaixo:

Descrição da Meta	Unidade de Medida	Quantidade	Meses Previstos para Execução	Valor (R$)
Meta 1 / Contratação de Serviços para Realização de evento - Encontro de Produtores Rurais: realização de palestras, exposição de produtos regionais e atividade de integração e culturais	UN	1	36 meses	R$ 198.000,00

c) **Das proibições legais:** O ente beneficiário declarou de forma sistêmica que os recursos não serão destinados ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, incluindo ativos, inativos e pensionistas, além de encargos referentes ao serviço da dívida;

d) **Da Vigência:** O prazo indicado para a execução do plano de trabalho conforme exposto no quadro acima, encontra-se compatível com os limites previstos no art. 4º da Instrução Normativa - TCU nº 93, de 17 de janeiro de 2024, conforme a faixa de valor da transferência;

e) **Da Competência institucional:** Verificou-se a existência da compatibilidade do objeto do plano de trabalho com as áreas de competência do executor da transferência especial, de modo a assegurar que as ações propostas estão plenamente alinhadas com as atribuições do ente responsável; e

f) **Do controle social:** Foi verificado a existência de e-mail do conselho local ou instância de controle social e do tribunal de contas sob jurisdição do ente beneficiário, para possibilitar a notificação automática pelo sistema Transferegov.br.

5. **CONCLUSÃO**

5.1. Com base na avaliação realizada referente a(s) meta(s) no quadro da alínea b do item 4.1, constata-se que o plano de trabalho atende aos critérios legais, técnicos e operacionais estabelecidos pelas normas de regência, **não havendo óbices à sua aprovação**.

5.2. Ressalta-se que, conforme dispõe o art. 5º da Portaria Conjunta MF/MGI nº 15/2025, a presente avaliação refere-se exclusivamente à compatibilidade do plano com as políticas públicas do órgão setorial, sendo o acompanhamento da execução e da aplicação dos recursos responsabilidade do respectivo Tribunal de Contas.

5.3. Dessa forma, com respaldo na documentação apresentada e na conformidade com os parâmetros normativos, **recomenda-se a aprovação do Plano de Trabalho em questão**, conforme Checklist constante nos autos do processo.

5.4. Submeto o presente parecer à apreciação do Coordenador-Geral de Parcerias Institucionais – CGPI.

Atenciosamente,

(Documento datado e assinado eletronicamente)
CARINA BEZERRA DA SILVA
Assessora Técnica
Coordenação - Geral de Parcerias Institucionais
Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA

De acordo.

(Documento datado e assinado eletronicamente)
ÉDER OLIVEIRA SANTOS E SILVA
Coordenador-Geral de Parcerias Institucionais – CGPI
Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA

Aprovo a verificação do Plano de Trabalho.

(Documento datado e assinado eletronicamente)
FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO
Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração - SPOA
Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA

Documento assinado eletronicamente por **CARINA BEZERRA DA SILVA**, **Assessor Técnico(a)**, em 02/10/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **EDER OLIVEIRA SANTOS E SILVA**, **Coordenador-Geral de Parcerias Institucionais**, em 02/10/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO**, **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 03/10/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **46134796** e o código CRC **19E88B7F**.

Referência: Processo nº 21000.053554/2025-46 SEI nº 46134796

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 1823600006
Conta: 1823/2200/000574009607-0
Nome: MUNICIPIO DE CACOAL
Período: de: 01/10/2025 até: 31/10/2025

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
28/10/2025	-	SALDO TOTAL		198.000,00C
29/10/2025	000000	APLICACAO FDO - CLIENTE	198.000,00D	0,00
29/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
30/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/10/2025	-	SALDO TOTAL		0,00
31/10/2025	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.
O Saldo Final é o saldo total do período informado na pesquisa.

IMPRIMIR FECHAR

PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-075787

PLANO DE AÇÃO

DADOS BÁSICOS

ANO
2025

PROGRAMA
09032025

SITUAÇÃO
Ciente

DADOS DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO
04.092.714/0001-28 - MUNICIPIO DE CACOAL

UF
RO

CÓDIGO IBGE
1100049

IDH
0.718

BANCO
104 - Caixa Econômica Federal

AGÊNCIA
1823-6

CONTA
574009607-0

SITUAÇÃO DA CONTA
Conta Ativa

DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR

EMEMDA PARLAMENTAR
202542720001-JAIME BAGATTOLI

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R$ 198.000,00	R$ 0,00	R$ 198.000,00

DADOS COMPLEMENTARES DO PLANO DE AÇÃO

OBJETO DE EXECUÇÃO
999 - Objeto Único Não Padronizado – Demais - Realização de Eventos/Capacitação para Agricultores, a cargo do Ministério da Agricultura (Cód. 22000)

FINALIDADES
20-Agricultura / 60-Promoção da Produção Agropecuária

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
539.***.***-87	03/10/2025 15:31	Ciente

PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-075787

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
017.***.***-40	30/07/2025 13:38	Plano de Trabalho em Elaboração/ Aguardando Envio para Análise
240.***.***-15	29/07/2025 07:09	Aguardando Ciência

PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-075787

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

EMPENHOS

LISTA DE EMPENHOS

MINUTA	EMPENHO	TIPO	VALOR	SITUAÇÃO
2025NME000046866	2025NE006922	Empenho Original	R$ 198.000,00	Enviado

DOCUMENTOS HÁBEIS

LISTA DE DOCUMENTOS HÁBEIS

MINUTA	EMPENHO	DH	OP	VALOR	SITUAÇÃO
2025MDH00006975	2025NE006922	2025TF006199	2025OP006624	R$ 198.000,00	Enviado

PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-075787

PLANO DE TRABALHO

DADOS BÁSICOS

SITUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
Aprovado

OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO FORAM INDICADOS NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO BENEFICIÁRIO?
Sim

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orgão: secretaria de Agricultura 17.001
Unidade : Departamento Administrativo secretaria de Agricultura
Codigo da despesa: 606.0032.1.060

DECLARO QUE OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO NÃO SERÃO UTILIZADOS PARA DESPESA DE PESSOAL E SERVIÇO DA DÍVIDA?
Sim

PRAZO DE EXECUÇÃO
36 meses

ANEXOS

Nenhum anexo

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
539.***.***-87	03/10/2025 16:31	Aprovado
017.***.***-40	30/09/2025 15:34	Enviado para análise
017.***.***-40	30/09/2025 15:33	Aguardando envio para análise
017.***.***-40	30/09/2025 14:36	Em Ajuste do Plano de Trabalho
017.***.***-40	30/09/2025 14:13	Aguardando envio para análise
539.***.***-87	30/09/2025 08:08	Em complementação
017.***.***-40	18/09/2025 09:03	Enviado para análise
017.***.***-40	17/09/2025 16:09	Aguardando envio para análise
539.***.***-87	16/09/2025 08:29	Em complementação
017.***.***-40	26/08/2025 17:30	Enviado para análise

PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-075787

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
017.***.***-40	26/08/2025 17:30	Aguardando envio para análise
539.***.***-87	26/08/2025 16:33	Em complementação
017.***.***-40	04/08/2025 11:07	Enviado para análise
017.***.***-40	04/08/2025 11:07	Aguardando envio para análise
017.***.***-40	31/07/2025 09:57	Em elaboração

PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-075787

EXECUTORES DO PLANO DE TRABALHO

EXECUTOR #1

DADOS BÁSICOS

NOME
04.092.714/0001-28 - MUNICIPIO DE CACOAL

OBJETO DE EXECUÇÃO
999 - Objeto Único Não Padronizado – Demais - Realização de Eventos/Capacitação para Agricultores, a cargo do Ministério da Agricultura (Cód. 22000)

DETALHAMENTOS DO OBJETO DE EXECUÇÃO

20 - Promoção da Produção Agropecuária / 608 - Promoção da Produção Agropecuária / Contratação de serviços especializados para eventos (segurança, limpeza, iluminação, transmissão de internet/streaming), apostilas, folder, cartazes para fomentar a elaboração e a produção de material educacional/e ou orientação técnica, honorários a jurados e debatedores, infraestrutura para ciclo de palestras, locação, montagem e desmontagem de recursos audiovisuais: sonorização e projetores, locação de geradores de energia, locação de banheiro químico para atendimento ao público participante.

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R$ 198.000,00	R$ 0,00	R$ 198.000,00

FINALIDADES

FINALIDADES

608-Promoção da Produção Agropecuária / 20-Agricultura

ANEXOS

Nenhum anexo

METAS

META	QTD/UNIDADE	PRAZO	CUSTEIO	INVESTIMENTO
META 1: Contratação de Serviços para Realização de evento - Encontro de Produtores Rurais: realização de palestras, exposição de produtos regionais e atividade	1/UN	36 mese(s)	R$ 198.000,00	R$ 0,00

PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-075787

META	QTD/UNIDADE	PRAZO	CUSTEIO	INVESTIMENTO
de integração e culturais				

DADOS BANCÁRIOS

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SITUAÇÃO
104 - Caixa Econômica Federal	1823-6	574009607-0	Conta Ativa

CONSELHOS

CONSELHOS (E-MAIL)

semagri@cacoal.ro.gov.br

RESPONSÁVEL PELA ÚLTIMA NOTIFICAÇÃO	DATA
539.***.***-87 - ANNA WALERIA MAXIMO LIRA	2025-10-03T16:31:11.233246

PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-075787

RELATÓRIO DE GESTÃO

Relatório de Gestão não cadastrado.

Transfere gov.br

Transferências Especiais
1.0.0

Plano de Ação > Edição

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Plano de Ação: **09032025-075787 / 2025**

Programa: **09032025**

Situação do Plano de Ação: **Ciente**

Beneficiário: **04.092.714/0001-28 - MUNICIPIO DE CACOAL (RO)**
Emenda Parlamentar: **202542720001-JAIME BAGATTOLI**
Situação do Plano de Trabalho: **Aprovado**

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Plano de Trabalho | Análises | Relatório Gestão

Total de Custeio		Total de Investimento		Total do Plano de Ação	Período de Execução: 36 meses
R$ 198.000,00	+	R$ 0,00	=	R$ 198.000,00	01/01/2026 - 01/01/2029
Executado de Custeio		Executado de Investimento		Executado do Plano de Ação	IN TCU nº 93/2024: O relatório de gestão deverá ser inserido, anualmente, a cada dia 30 de junho, até o final da execução do objeto da aplicação dos recursos.
R$ 0,00	+	R$ 0,00	=	R$ 0,00	

Adicionar

Lista de Relatórios de Gestão

Data do Relatório	Tipo	Executor	Valor Executado	Valor Pendente	Situação	Ações
Nenhum item encontrado						

Voltar

REDES SOCIAIS

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 3.0 Não Adaptada.